



PORTARIA Nº 004 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Pensão por morte, ao Sr. **José Manoel Mendes**, RG nº 6485009 SDS-PE e CPF nº 993.092.894-49, e **Josicleison José Mendes**, portador do CPF nº 153.142.304-37, beneficiários da ex-segurada **Maria Aparecida Bezerra Mendes**, RG nº 4.671.552 SDS-PE, CPF nº 892.089.194-04, que ocupou o Cargo de Professora, Mat.282, Falecida em 30/01/2018, nos termos do **art.40, § 7º, inciso II da CF/88** com redação da EC nº 41/2003, e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso II, da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 1 de março de 2018.



Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164181